

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 22, DE 11 DE JULHO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 40/GP, de 17 de outubro de 2022](#)

Designa os membros do Conselho Consultivo de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP n. 30, de 07 de julho de 2022](#), que institui o Conselho Consultivo de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão atuar no Conselho Consultivo de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do art. 3º do [Ato GP n. 30, de 07 de julho de 2022](#), a saber:

- I - Desembargador do Trabalho Eduardo de Azevedo Silva, presidente;
- II - Juíza Auxiliar da Presidência Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro;
- III - Juíza Titular de Vara do Trabalho Liane Martins Casarin;
- IV- Oswaldo José Costa da Silva Leme, titular da Secretaria-Geral da Presidência;
- V - Aline Maria de Castro Silva, titular da Diretoria da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

